

PORTARIA Nº

CRC-CE – 092/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **FRANCISCO ISRAEL SOARES FROTA**, para Tomar posse como representante do CRCCE no Conselho de Relacionamento com o Contribuinte (CONDECON), em cerimônia a se realizar no dia 01/06/2022, às 15h, no Auditório da SEFAZ-CE (Av. Alberto Nepomuceno, 06, Centro, Sede III).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 02 de maio de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE